

Processo: 1444/2025 - Projeto de Lei nº 37/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Parecer Elaborado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DA VEREADORA ISAMARA DA FÁRMACIA**

Para: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a importante via pública localizada no Bairro Santo Antônio — rua onde se situam o CEIM e a escola do bairro — com o nome de Roosevelt Pimenta Alves, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que dedicou parte significativa de sua vida à educação e ao desenvolvimento do Município de São Mateus.

Roosevelt Pimenta Alves exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação, destacando-se pelo compromisso com a melhoria da qualidade do ensino e pela valorização das políticas educacionais como instrumento de transformação social. Também contribuiu na área de Desenvolvimento durante gestão municipal, sempre pautado pela responsabilidade, diálogo e espírito público.

Sua trajetória foi marcada não apenas pela atuação administrativa, mas pelo profundo respeito à comunidade escolar e às famílias mateenses. Homem de princípios, enfrentou com coragem uma longa batalha contra o câncer por aproximadamente 15 anos, demonstrando força, fé e dignidade até seus últimos dias.

A escolha da rua onde se encontram o Centro de Educação Infantil (CEIM) e a escola do bairro possui forte simbolismo. Trata-se de uma via diretamente ligada à formação de crianças e jovens, espaço que representa o futuro da cidade — justamente a área à qual Roosevelt dedicou parte relevante de sua vida pública.

Denominar essa via com seu nome é perpetuar sua memória no coração de uma comunidade educacional, mantendo vivo o legado de compromisso com a educação, com a família e com o desenvolvimento de São Mateus.

Assim, a homenagem se mostra justa, pertinente e revestida de relevante interesse público e social, razão pela qual se submete a presente proposta à apreciação dos nobres pares.

OBS.: O ato se refere aos dois terrenos urbanos especificados em item "A" e "B" do decreto.

São Mateus-ES, 23 de fevereiro de 2026.





ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
VEREADOR(A)

Tramitado por: ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO - VEREADOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340031003400390031003A005400

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **23/02/2026 15:06**

Checksum: **4F548C0E32844AA39467D8038114E6A71AE9A2E905A66213BFED95A47183CAA8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340031003400390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.